Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 49/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Equipamentos no Centro de Lazer do Núcleo JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
10-02-92

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de mais duas mesas de pingue-pongue à disposição dos associados do Centro de Lazer do Núcleo JK, pois é grande o número daqueles que querem jogar pingue-pongue e que ficam muito tempo à espera de uma vaga para poder participar desse entretenimento.

A colocação de tabelas nas quadras de esportes também é medida muito reclamada pelos frequentadores do Centro de Lazer do Núcleo JK, pois como se encontram as quadras só permitem a prática de futebol de salão e volibol, com os aficcionados do basquete ficando à margem desse tipo de esporte.

Sala das Sessões,
Em 10 de fevereiro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Proc. nº 1529 3/92
10/02/92
Diretor de Serviços